



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO  
COMISSÃO PERMANENTE EM CONJUNTO

**ATA Nº 05/2025**

No vigésimo dia de fevereiro do ano de 2025, às doze horas, reuniram-se a Comissão Permanente em Conjunto, Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social; Orçamento e Finanças, Hélio Batista De Oliveira(presidente)Fabiana Maria Dos Santos(relatora)Arildo Sena Galvão(membro)Elson Das Neves Lima(membro)Gilson Carlos Luiz(membro) para analisarem os seguintes projetos de leis: **Projeto de Lei nº 2.555/2025 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.90.52.00, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00, e dá outras providências”**. A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, neste exercício financeiro de 2025, com vista a aplicação de recursos na Proteção Básica serviço de convivência/Equipamentos e material permanente, no valor e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei. **Projeto de Lei nº 2.558/2025 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.785,47, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providências”**. A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, neste exercício financeiro de 2025, com vista a aplicação de recursos no Programa “Mamãe Cheguei” -Cofinanciamento Estadual/Material de consumo, no valor e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei. **Projeto de Lei nº 2.559/2025 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.750,88, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providências”**. A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, neste exercício financeiro de 2025, com vista a aplicação de recursos no Programa “Criança Feliz Mais” - Cofinanciamento Estadual/Material de consumo, no valor e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei. Não tendo mais matérias para analisar, essa comissão encerra essa reunião e opina pela aprovação dos referidos projetos.

Vale do Paraíso, 20 fevereiro de 2025.

FABIANA MARIA DOS SANTOS  
Relatora

HÉLIO BATISTA DE OLIVEIRA  
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO  
Membro

ELSON DAS NEVES LIMA  
Membro

GILSON CARLOS LUIZ  
Membro